CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 071 /2016
CM-PALMITAL 15 / 02 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, que seja enviado oficio a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando seja enviado, a este Legislativo, informações acerca da exoneração do Senhor Helinton Beline, Secretário de Finanças e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Palmital que se deu em data de 15 de janeiro de 2016, da seguinte forma:

1 - O Senhor Helinton Beline, após a sua exoneração, continua prestando serviços junto a municipalidade?

2 - Caso positivo, qual é a forma de contratação e até quando persistirá este contrato, enviando, em anexo, a documentação comprobatória que demonstre a forma que o mesmo fora contratado?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 /02 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02/2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 16 / 02 /2016
Ofício nº 34 /2016

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

SEMANÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Palmital-SP

Nº 548 - Ano XI - Palmital, sábado, 30 de JANEIRO de 2016 - www.palmital.sp.gov.br

SESSÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

=DECRETO Nº 4.172 DE 15 DE JANEIRO DE 2016=
EXONERA FUNCIONÁRIO

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (DAS-5), o Sr. HELINTON BELINE, portador da Cédula de Identidade - RG nº 8.953.088-SSP/SP e do CPF/MF nº 877.156.518-34.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de janeiro de 2016.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de janeiro de 2016.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

=DECRETO Nº 4.173 DE 15 DE JANEIRO DE 2016=
NOMEIA FUNCIONÁRIO

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica nomeado, nos termos da Lei Complementar nº 241/2013, o Sr. MANOEL SCALADA FILHO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 9.144.677 e do CPF/MF nº 959.864.058-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DAS-2).
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de janeiro de 2016.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 15 de janeiro de 2016.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

=DECRETO Nº 4.174 DE 21 DE JANEIRO DE 2016=
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 03 E 04/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam PRORROGADOS por mais 02 (dois) anos a vigência dos Concursos Públicos nº 03 e 04/2013.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de janeiro de 2016.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de janeiro de 2016.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

=DECRETO Nº 4.175 DE 22 DE JANEIRO DE 2016=
DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA MUNICIPALIDADE

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos setores da municipalidade nos dias abaixo relacionado, sem prejuízo na prestação dos serviços considerados essenciais.

I – 08 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);
II – 09 de fevereiro (terça-feira de Carnaval); e
III – 10 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) até as 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de janeiro de 2016.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de janeiro de 2016.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-